

**Ministério do Desenvolvimento Agrário****INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

PORTARIA Nº 391, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 20, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 5.735, de 27 de março de 2006, combinado com o inciso XV, do art. 110, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 69, de 19 de outubro de 2006, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o conteúdo nos Artigos 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT; e a Instrução Normativa/INCRA nº 49/2008;

CONSIDERANDO os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo ao território da Associação de Remanescentes de Quilombo de Nova Esperança de Concórdia do Pará - ARQUINEC, elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR-01/G/nº 187/2005, de 31 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Ata nº 011/2007, da Reunião do Comitê de Decisão Regional - CDR, da Superintendência Regional do Incra no Estado do Pará, que aprovou por unanimidade o citado Relatório Técnico; e

CONSIDERANDO, por fim, tudo o quanto mais consta dos autos do Processo Administrativo INCRA/SR-01/PA/nº 54100.001570/2005-31, resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como território a Associação de Remanescentes de Quilombo de Nova Esperança de Concórdia do Pará - ARQUINEC, a área de 5.802,1703ha, situada no Município de Concórdia do Pará, Estado do Pará, cujo perímetro de 51.879,51m, acha-se descrito no memorial descritivo que acompanha à presente portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROLF HACKBART

ANEXO

MEMORIAL DESCRITIVO  
IMÓVEL: ASSOCIAÇÃO ARQUINEC  
ÁREA: 5.802,1703 ha  
PERÍMETRO: 51.879,51m  
MUNICÍPIO: CONCÓRDIA DO PARÁ  
UF: PARÁ

CONFRONTAÇÕES

NORTE: COLÔNOS DA GLEBA BUJARU E SR. MA-  
NOEL ROSA

LESTE: IGARAPÉ JUTAÍ-MIRIM, COLONOS DA GLE-  
BA BUJARU E PA NOVA SANTA MARIA

SUL: GLEBA BUJARU E TERRAS DA COMUNIDADE  
CURUPERÉ

OESTE: IGARAPÉ DO CRAVO E RIO BUJARU

Partindo do M01 definido por coordenadas planas UTM E: 170490,72m e N: 9811630,85m, Elipsoide Sad 69, referenciado no meridiano central 45º WGR, localizado na margem direita do Rio Bujaru. Deste, segue confrontando com terras dos colonos da Gleba Bujaru com azimute de 94º 13'09" e uma distância de 3.699,50m até o M02 de coordenadas planas UTM E: 174180,19m e N: 9811358,68m. Deste, segue confrontando com terras do Sr. Manoel Rosa com azimute de 173º 35'38" e uma distância de 556,85m até o M03 de coordenadas planas UTM E: 174242,32m e N: 9810805,31m. Deste, segue confrontando com terras do Sr. Manoel Rosa com azimute de 95º 14'25" e distância de 842,98m até o M04 de coordenadas planas UTM E: 175081,78m e N: 9810728,32m, localizado na margem esquerda do Igarapé Jutai Mirim. Deste, segue a montante pela margem esquerda do referido Igarapé com uma distância de 1.981,75m até o M409 de coordenadas planas UTM E: 175624,94m e N: 9808938,42m. Deste, segue confrontando com terras dos colonos da Gleba Bujaru com azimute de 89º 24'58" e uma distância de 537,76m até o M19-2 de coordenadas planas UTM E: 176162,67m e N: 9808943,90m. Deste segue confrontando com lote 867 da Gleba Bujaru com azimute de 89º 24'00" e distância de 749,55m até o M19 de coordenadas planas UTM E: 176912,18m e N: 9808951,75m. Deste, segue confrontando com lote 850 da Gleba Bujaru com azimute de 178º 45'46" e uma distância de 320,02m até o M20 de coordenadas planas UTM E: 176919,9m e N: 9808631,80m. Deste, segue confrontando com lote 850 da Gleba Bujaru com azimute de 178º 44'55" e uma distância de 125,00m até o M21 de coordenadas planas UTM E: 176921,82m e N: 9808506,83m. Deste, segue confrontando com lote 851 da Gleba Bujaru com azimute de 178º 45'43" e uma distância de 119,87m até o M22 de coordenadas planas UTM E: 176924,41m e N: 9808386,99m. Deste, segue confrontando com lote 851 da Gleba Bujaru com azimute de 178º 45'03" e uma distância de 350,00m até o M23 de coordenadas planas UTM E: 176932,4m e N: 9808037,7m. Deste, segue confrontando com lote 852 da Gleba Bujaru com azimute de 178º 45'09" e uma distância de 416,61m até o M24 de coordenadas planas UTM E: 176941,11m e N: 9807620,56m. Deste, segue confrontando com lote 853 da Gleba Bujaru com azimute de 171º 37'58" e distância de 366,76m até o M444 de coordenadas planas UTM E: 176994,48m e N: 9807257,70m. Deste, segue confrontando com lote da Gleba Bujaru com azimute de 216º 56'00" e uma

distância de 475,38m até o M05 de coordenadas planas UTM E: 176708,83m e N: 9806877,71m. Deste, segue confrontando com lote 1195 da Gleba Bujaru com azimute de 255º 22'48" e uma distância de 121,43m até o M85 de coordenadas planas UTM E: 176591,33m e N: 9806847,6m. Deste, segue confrontando com lote 1195 da Gleba Bujaru com azimute de 269º 48'54" e uma distância de 37,14m até o M9S de coordenadas planas UTM E: 176554,19m e N: 9806846,94m. Deste, segue confrontando com lote 1195 da Gleba Bujaru com azimute de 275º 48'58" e uma distância de 21,61m até o M77A de coordenadas planas UTM E: 176532,69m e N: 9806849,13m. Deste, segue confrontando com lote 1194 da Gleba Bujaru com azimute de 275º 22'28" e uma distância de 45,27m até o M10S de coordenadas planas UTM E: 176487,62m e N: 9806853,37m. Deste, segue confrontando com lote 1194 da Gleba Bujaru com azimute de 269º 13'10" e uma distância de 563,85m até o M92A de coordenadas planas UTM E: 175923,82m e N: 9806845,69m. Deste, segue confrontando com PA Nova Santa Maria com azimute de 265º 33'26" e uma distância de 7.303,15m até o M06 de coordenadas planas UTM E: 168642,61m e N: 9806279,96m, localizado na margem direita do Rio Bujaru. Deste, segue pela margem direita a montante com uma distância de 1.819,10m até o M07 de coordenadas planas UTM E: 169276,23m e N: 9804948,53m, situado na margem direita do Rio Bujaru. Deste, segue confrontando com o PA Nova Santa Maria com o azimute de 87º 27'22" e uma distância de 4.381,61m, até o M08 de coordenadas planas UTM E: 173653,52m e N: 9805143,00m. Deste, segue confrontando com o PA Nova Santa Maria com azimute de 87º 43'11" e uma distância de 1.115,17m, até o M09 de coordenadas planas UTM E: 174767,81m e N: 9805187,37m. Deste, segue confrontando com colonos da Gleba Bujaru com azimute de 181º 55'28" e uma distância de 1.483,83m, até o M10 de coordenadas planas UTM E: 174717,98m e N: 9803704,38m. Deste, segue confrontando com colonos da Gleba Bujaru com azimute de 252º 43'13" e uma distância de 4.889,72m, até o M11 de coordenadas planas UTM E: 170048,95m e N: 9802251,95m, localizado na margem direita do Rio Bujaru. Deste, segue transpondo o Rio Bujaru para a margem esquerda, com o azimute de 237º 21'32" e distância de 46,81m, até o M12 de coordenadas planas UTM E: 170009,53m e N: 9802226,70m, localizado na margem esquerda do Rio Bujaru. Deste, segue-se pela margem esquerda a jusante, com uma distância de 2.494,21m, até o M13 de coordenadas planas UTM E: 169043,31m e N: 9804346,13m, localizado na margem esquerda do Rio Bujaru. Deste, segue confrontando com terras da Comunidade Curuperé com o azimute de 255º 20'16" e uma distância de 2.496,84m, até o M14 de coordenadas planas UTM E: 166627,78m e N: 9803714,13m. Deste segue confrontando com terras da Comunidade Curuperé com azimute de 298º 08'57" e uma distância de 1.702,57m, até o M15 de coordenadas planas UTM E: 165126,59m e N: 9804517,35m, situado na margem Direita do Igarapé Cravo. Deste, segue-se pela margem esquerda do referido Igarapé a jusante, com uma distância de 6.371,65m, até o M16 de coordenadas planas UTM E: 168086,15m e N: 9807710,28m, situado na foz do Igarapé Cravo no Rio Bujaru. Deste, transpondo o Rio Bujaru para a margem direita, com azimute de 120º 44'59" e uma distância de 105,17m, até o M17 de coordenadas planas UTM E: 168176,53m e N: 9807656,51m, situado na margem Direita do Rio Bujaru. Deste, segue-se pela margem direita do referido Rio a jusante, com uma distância de 6.338,35m, até o M01, marco inicial da descrição deste perímetro.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS  
RETIFICAÇÃO**

Na Portaria INCRA/SR-15/AM/Nº 34, de 30 de outubro de 2008, publicada no D.O.U. 220, de 12 de novembro de 2008, que reconheceu a Reserva de Desenvolvimento Sustentável RDS CANUMÁ, onde se lê: "... código SIPRA AM0663000" leia-se: "... código SIPRA AM0129000".

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO**

PORTARIA Nº 98, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicado no DOU Nº 202 de 20/10/06.

Considerando a necessidade de encaminhamento visando dar destinação ao imóvel rural denominado Fazenda Castanheira, com área decretada de 5.324,0000 ha, entretanto a área efetivamente desapropriada e registrada é de 6.518,5677 ha (seis mil, quinhentos e dezoito hectares, cinqüenta e seis ares e setenta e sete centiares), Processo Judicial nº 2007.35.01.000400-3, e medida de 6.424,2965 ha (seis mil, quatrocentos e vinte e quatro hectares, vinte e nove ares e sessenta e cinco centiares), localizado no município de Flores de Goiás, Estado de Goiás, desapropriado para fins de Reforma Agrária através do Decreto de 04 de maio de 2006, e publicado no DOU Nº 85 de 05/05/06, conforme imissão de posse datada de 17/12/07.

Considerando que os órgãos técnicos, específicos desta Superintendência Regional, procederam análise no Processo INCRA/SR(28)Nº 54700.000879/2004-63 e decidiram pela regularidade da proposta, de acordo com os atos normativos que regulamentam a matéria, resolve:

I - Aprovar a proposta de destinação para assentamento de agricultores do imóvel rural acima citado, com área total medida 3.212,4825 ha (três mil, duzentos e doze hectares, quarenta e oito ares e vinte e cinco centiares), localizado no município de Flores de Goiás, Estado de Goiás, que prevê a criação de 55 (cinqüenta e cinco) unidades agrícolas familiares;

II - Criar o Projeto de Assentamento Castanheira II, código SIPRA DF 0162000, a ser implantado e desenvolvido por esta Superintendência Regional, em articulação com a Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário;

JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria/INCRA/SR(28)DFE/Nº 42, de 08 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 181 de 22 de setembro de 1998, seção 1, página 02, e no BS nº 39 de 28 de setembro de 1998, que criou o Projeto de Assentamento Barreirinho, onde se lê "...prevê a criação de 103 (cento e três) unidades agrícolas familiares...", leia-se "...prevê a criação de 165 (cento e sessenta e cinco) unidades agrícolas familiares..." e onde se lê "...com área de 7.884,07 (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro hectares e sete ares)..." leia-se "...com área de 7.841,69 (sete mil, oitocentos e quarenta e um hectares e sessenta e nove ares)..."

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO****RETIFICAÇÕES**

Na Portaria/INCRA/SR-12/Nº 0049 DE 17/05/1996, que regularizou o Projeto Estadual denominado PE BELAGUA, localizado no município de Tutóia, Estado do Maranhão, publicado no D.O.U. nº 96, Seção I, página 8635 de 20/05/1996 onde se lê "1202 (um mil e duzentas e duas) unidades agrícolas familiares", lê-se 1450 (um mil e quatrocentas e cinqüenta ) unidades agrícolas familiares.

Na Portaria/INCRA/SR-12/Nº 391 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003, que regularizou o Projeto Estadual denominado PE SÃO BENEDITO, localizado no município de Tutóia, Estado do Maranhão, publicado no D.O.U. nº 245, Seção I, página 140 de 17/12/2003 onde se lê "391 (trezentos e noventa e uma) unidades agrícolas familiares", lê-se 840 (oitocentos e quarenta ) unidades agrícolas familiares.

Na Portaria/INCRA/SR-12/Nº 222, de 15/12/2005, que regularizou o Projeto Estadual denominado PE SANTA CLARA/COMUM, localizado no município de Tutóia, Estado do Maranhão, publicado no D.O.U. nº 244, Seção I, página 95 de 21/12/2005 onde se lê "442 (quatrocentas e quarenta e duas) unidades agrícolas familiares", lê-se "1.120 (um mil ,cento e vinte) unidades agrícolas familiares .

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria INCRA/SR(01)/Nº 48 de 28/11/05, publicada no Diário Oficial da União Nº . 230 de 30/11/05, Seção I, que criou o Projeto de Assentamento Agroextrativista PAE Nossa Senhora das Graças, ONDE SE LÊ: "...que prevê a criação de 400 (quatrocentos) unidades...", LEIA-SE: "...que prevê a criação de 432 (quatrocentos e trinta e dois) unidades..."

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 113, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO ESTADO DE RONDÔNIA - SR/17/RO, nomeado pela Portaria/INCRA/P/Nº 168 /2007, de 20 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, inciso III do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/Nº . 69, de 19 de Outubro de 2006;

Considerando que em vistoria realizada na área abrangida pelos Projetos de Assentamento abaixo citados, foi constatada venda de parcelas rurais sem anuência do INCRA e casos de abandono de parcelas pelos seguintes beneficiários: PA RIO BRANCO localizado no Município de Theobroma/RO: JOEL DE OLIVEIRA SOUZA CPF Nº . 326941212-68; PA PAU BRASIL localizado no Município de Nova Mamoré/RO: SOLANGE APARECIDA DA SILVA CPF Nº . 644701992-49; PA UNIÃO localizado no Município de Machadinho do Oeste/RO: ADELSON MANOEL DE SOUZA CPF Nº . 567248102-72; PA JOANA DARCK III localizado no Município de Porto Velho/RO: ISRAEL RAMOS DE CAMPOS CPF Nº . 312718982-68; PA SÃO DOMINGOS localizado no Município de Buritis/RO: MARIA SOCORRO FIRMINO DA SILVA CPF Nº . 351273502-97; PA MACHADINHO DO OESTE localizado no Município de Machadinho do Oeste/RO: 280311999-49; PA JOSE CARLOS localizado no Município do Vale do Anari/RO: NELSON CORREIA DE BRITO CPF Nº . 192002002-06 e ROSA MARIA DE FREITAS CPF Nº . 640752732-53; PA ASA DO AVIÃO localizado no Município de Machadinho do Oeste/RO: MARCIA CLEMENTE DOS SANTOS CPF Nº . 119268642-04 e ANTONIO RIBEIRO CPF Nº . 389481419-53; PA TABAJARA II localizado no Município de Machadinho do Oeste/RO: MARIA APARECIDA FLAVIO CPF Nº . 857226772-72; PA SANTA MARIA localizado no Município de Machadinho do Oeste/RO: WILSON SOARES DE CARVALHO CPF Nº . 312942192-00 e EDINA TEREZINHA PICLER CPF Nº . 620889292-34; PA AMIGOS DO CAMPO localizado no Município de Machadinho do Oeste/RO: APARECIDO VELOSO CPF Nº . 015733788-01, ATAIDE BARROS LOPES CPF Nº . 316868852-53 e FRANCISCO DE ASSIS LIMA CPF Nº . 351025272-15; PA LAJES localizado no Município de Machadinho